



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CASE 845 B**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 09 ATÉ 11 DE ABRIL DE 2025, no horário das 8 h às 14 h**, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação
01	-	-	Contratação de empresa para realizar serviços de troca óleo da transmissão da motoniveladora CASE 845 B. - A empresa deverá realizar os serviços fornecendo óleo de transmissão compatível com o modelo da máquina e calibração e reset dos parâmetros da caixa de cambio via scanner. Conforme termo de referência:

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço total do serviço ofertado, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – O serviço deverá ser realizado no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) A empresa vencedora deverá realizar a substituição do óleo da motoniveladora case 845B, no almoxarifado central da Prefeitura, com calibração e reset dos parâmetros da caixa de câmbio via scanner;

6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda